



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DO CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 008

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, localizado na Rua primeiro de maio nº 1239, centro comercial betel, sala 07, bairro Marques, no dia 18 de fevereiro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o citado regimento foi analisado pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BR e solicitado alterações para a Plenária do CAU/PI;

DELIBEROU:

1. Aprovar as Alterações grifadas pelo CAU/BR, no Regimento do CAU/PI.
2. Aprovar as Alterações solicitadas pelos conselheiros em Plenária, acrescentar Inciso XXV do Art. 42 e alterar o texto do Inciso XXI do Art. 53.
3. Renumerar os Artigos do Regimento.
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI